



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Aviso de Licitação	5
Notificações	6
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Atos de Mesa	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.528 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021=

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do artigo 88 da Lei nº 424/69, cassar, a partir de 20 de dezembro de 2021, a licença para trato de interesses particulares concedida nos termos da Portaria nº 8.805/2018 e prorrogada pela portaria 9335/2020 ao servidor **WALTER RONALDO MARTINS**, portador do RG nº 40.436.210-2 SSP/SP, efetivo do cargo de Escrivão I (Setor de Ensino Fundamental / Portaria nº 5.859/06)).

§1º O servidor deverá observar o parágrafo único do artigo 88 da Lei nº 424/69.

§2º O Setor de Recursos Humanos deverá realizar a notificação do servidor acerca da cassação ora levada a efeito por esta Portaria.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **KAMILA MARTINS OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 077.541.656-86, classificada em 5º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 03/01/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **AUXILIAR DE DENTISTA** (em virtude da aposentadoria de Cleide Silva), de provimento efetivo, referência base 35, a ser lotada no Setor Odontológico desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 3 de 8

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 225/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2021

Objeto – Contratação de empresa para reforma e pintura da UBS Milts M. S. Castro e UBS Antonio Regio e Marcia Garcia, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 09:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.445, de 10 de maio de 2021, composta pelos servidores: Hellen Clícia Antoniassi Inácio, Presidente Suplente, Leandro dos Reis Bertoldo, Secretário e Carolina Pereira de Almeida, Membro, para abertura dos **envelopes de habilitação** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 018/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma e pintura da UBS Milts M. S. Castro e UBS Antonio Regio e Marcia Garcia, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

Visto que a Sala de Reuniões foi ocupada no horário que já havia sido marcado para realização da sessão esta foi transferida à Sala de Licitação no mesmo endereço.

Estiveram presentes os representantes das seguintes empresas:

CNPJ	EMPRESA	ME	REPRESENTANTE
69154623000115	CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME	SIM	LUCIANO HONORATA PEDROSO

Transcorrido o prazo de recurso e tendo sido devidamente julgado as razões apresentadas, passou a Comissão Permanente de Licitações a análise da documentação de habilitação dos três licitantes melhor classificados na etapa de julgamento das propostas nos termos do item 8.1 do Edital. Havendo inabilitação, serão abertos tantos novos ENVELOPES N.º 2 – HABILITAÇÃO quantos forem os licitantes inabilitados, obedecida a lista de classificação final da etapa de julgamento das propostas, até que se complete o número de três ou se esgote a lista de licitantes classificados, conforme ordem a seguir:

LOTE 01:

1º lugar: CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME, pelo valor global de R\$ 108.614,40 (cento e oito mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos);

2º lugar: GK CONSTRUTORA EIRELI, pelo valor global de R\$ 113.667,70 (cento e treze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos);

3º lugar: LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI ME, pelo valor global de R\$ 123.771,49 (cento e vinte e três mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos);

LOTE 02:

1º lugar: CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME, pelo valor global de R\$ 126.898,93 (cento e vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos);

2º lugar: LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI ME, pelo valor global de R\$ 134.868,53 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos);

Antes da abertura dos envelopes de habilitação foi realizada a verificação das condições de participação das 3 empresas com melhor classificação, nos termos do item 8.3 do edital, e constatando-se a regularidade de todas as empresas foi dado prosseguimento à análise da documentação.

A licitante CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME apresentou Certidão Negativa de Débitos Inscritos Estaduais vencida, porém por se tratar de EPP possui as prerrogativas do Art. 43, §1º da LC 123/2006, podendo apresentar a documentação no prazo de 5 (cinco) dias se declarada vencedora.

A licitante LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais vencida, porém por se tratar de ME possui as prerrogativas do Art. 43, §1º da LC 123/2006, podendo apresentar a documentação no prazo de 5 (cinco) dias se declarada vencedora.

(Assinaturas manuscritas)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 4 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Foram **HABILITADAS** as empresas:

LOTE 01:

- CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME (1º Lugar)
- GK CONSTRUTORA EIRELI (2º Lugar)
- LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI ME (3º Lugar)

LOTE 02:

- CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO ME (1º Lugar)
- LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI ME (2º Lugar)

Todas as empresas que tiveram sua documentação avaliada cumpriram as exigências contidas no Edital. Posteriormente, toda a documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes.

Por não estarem presentes os representantes de todas as empresas licitantes na sessão, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, contados da publicação da ata.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 10:15 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


HELLEN CLÍCIA ANTONIASSI INÁCIO
Presidente Suplente da Comissão de Licitação


LEANDRO DOS REIS BERTOLDO
Secretário


CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA
Membro

REPRESENTANTE DAS EMPRESAS


LUCIANO HONORATA PEDROSO
Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho Me



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 5 de 8

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 078/2021

Processo administrativo nº 282/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum) com entrega parcelada de acordo com as necessidades do município. Entrega dos envelopes de proposta/habilitação: até as 09h00min do dia 11 de janeiro de 2022. Credenciamento e início da sessão: as 09h10min do dia 11 de janeiro de 2022. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, através do sítio eletrônico: <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/> ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 22/12/2021. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 6 de 8

Notificações



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

NOTIFICAÇÃO

LÍLIA CARMANHAN CHIAROTI, servidora municipal ocupante do cargo de Diretor de Projeto Sócio-Assistencial, na qualidade de coordenadora do Programa Recomeçar, **NOTIFICA DERRADEIRAMENTE** a usuária **RAFAELA PEDROSO DA SILVA**, portadora do CPF nº 419.387.148-73, residente à Avenida São José, 151, neste município de Morro Agudo/SP, a apresentar documento comprovante da **frequência escolar no período dos últimos 3 meses (dezembro, novembro e outubro de 2021)**, relativo ao curso de ensino médio (ENCEJA) realizado no município de Bebedouro, **a ser entregue até o dia 30/12/2021**, na sede da Secretaria Municipal da Cidadania, localizado à Rua José Jorge Junqueira, 1134 – Centro, no horário de atendimento normal ao público (a partir das 08h00 até as 16h30).

A usuária ora cientificada derradeiramente fica ciente de que não atendido o objeto ora notificado poderá ensejar no seu desligamento no programa referido.

Morro Agudo/SP, 22 de dezembro de 2021.

LÍLIA CARMANHAN CHIAROTI
Diretor de Projeto Sócio-Assistencial
Coordenador do Programa Recomeçar

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidadania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 7 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 18/2021 **(DA MESA)**

"Dispõe sobre a concessão de quinze dias de férias e pagamento de férias em pecúnia referentes ao primeiro e segundo período do anuênio 2021/2022 a servidora **MARIANY RODRIGUES DE CASTRO MARQUES PEREIRA**, e dá outras providências".

ATO Nº 19/2021 **(DA MESA)**

"Dispõe sobre a conversão de quinze dias de férias em pecúnia referente ao segundo período do anuênio 2019/2020 a Servidora **JOSEFINA DARC DA SILVA CORREA**, e dá outras providências".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 8 de 8

ATO Nº 20/2021 **(DA MESA)**

"Suspende o Expediente na Câmara Municipal de Morro Agudo na data que especifica e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

R E S O L V E:

Art.1º - Suspender nos termos do Artigo 342 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o expediente no dia **23 de dezembro de 2021**.

Art.2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E: O Coordenador Geral de Assuntos Legislativos o faça publicar.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 22 de dezembro de 2021.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Presidente

ILSON PONTES GRACIOLI
1º Secretário

LUCAS TARCISO MARTINS CABEÇO
2º Secretário

Registrado em livro próprio de nº 4 no verso da folha 60, em data supra.

MÁRIO LUIZ BRUNHARA
Coordenador Geral de Assuntos Legislativos